



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 073 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
790/2023

DATA / HORA
22/03/2023 12:14:08

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a resposta do Requerimento nº 246/2022 via ofício nº 2.722 / 2022 – DTL/SMG, sendo que a resposta do órgão quando procurado foi completamente diferente mencionada no ofício, informaram que não cabe o departamento atender a demanda.

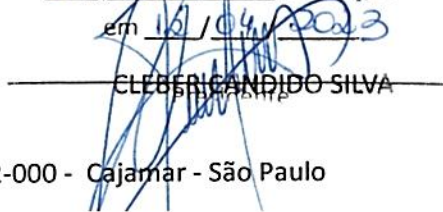
JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que a informações não batem com a resposta do ofício, deixando a desejar a necessidade de efetuar o atendimento aos munícipes de forma adequada e digna, informaram ainda que há falta de motoristas, sendo que foi realizado o Concurso para esta finalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.023.


MANORL PEREIRA FILHO
Vereador


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05 sessão Ordinária
com 11 (Onze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
01 (Um) abstenção
em 16 / 04 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

